



PORTARIA Nº 3.758/2017

Determina instauração de Sindicância para apurar possíveis supostos atos ilícitos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância nos moldes da Lei nº 1.963/92, para apurar supostos atos ilícitos em causa do disposto no Processo Administrativo nº 3.027/2017, pela Comissão Permanente de sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 3.757/2017, para com base na denúncia constante no citado processo, proceder à verificação dos fatos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogando as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 24 de julho de 2017.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal